



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 01/2026

Processo nº 23075.000499/2026-24

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PROGRAP

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Federal do Paraná – UFPR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de bolsista de pós-graduação, por tempo determinado, para atuação junto às atividades da PROGRAP, nos seguintes termos:

1. DO PERFIL DO BOLSISTA E DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 Da vaga

VAGA	LOCAL DE ATUAÇÃO	JORNADA	VALOR DA BOLSA	PERÍODO
Bolsista de Pós-Graduação (1 vaga)	PROGRAP – Praça Santos Andrade, 50 – Centro, Curitiba/PR	6 horas diárias	R\$ 2.100,00	6 meses

A jornada de trabalho será **híbrida**, com **dois dias presenciais por semana**, em dias a serem definidos em comum acordo com a equipe da PROGRAP, e demais atividades realizadas de forma remota.

1.2 Do perfil e das atribuições

Formação necessária:

Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação **stricto sensu ou lato sensu (especialização, mestrado ou doutorado)**, vinculado(a) a programas das áreas de **Comunicação, Comunicação Institucional ou Design da Universidade Federal do Paraná**, durante todo o período de vigência da bolsa.

Conhecimentos desejáveis:

- Comunicação institucional e organizacional, com capacidade de atuação estratégica;
- Planejamento, gestão e avaliação de ações de comunicação;
- **Design gráfico aplicado à comunicação institucional**, com domínio de processos de criação, diagramação e finalização de **materiais gráficos digitais e impressos**;
- Desenvolvimento e padronização de identidades visuais e peças gráficas institucionais;
- Domínio de softwares profissionais de design gráfico (Adobe InDesign, Illustrator, Photoshop ou equivalentes em software livre);
- Produção e adaptação de conteúdos visuais para sites institucionais e redes sociais;
- Articulação entre conteúdos visuais, textuais e objetivos institucionais;
- Capacidade de **orientar, supervisionar e prestar suporte técnico a bolsistas de graduação da área de Design**, contribuindo para a organização de fluxos de trabalho e garantia de qualidade dos materiais produzidos;
- Redação institucional e compreensão de rotinas administrativas aplicadas à comunicação pública.

Descrição das atividades / atribuições:

- Desenvolvimento, criação, adaptação e padronização de **materiais gráficos** para meios digitais e impressos, incluindo peças para redes sociais, banners, folders, cartazes, infográficos, manuais, apresentações institucionais e demais materiais de comunicação da PROGRAP;
- Diagramação e finalização de materiais institucionais, assegurando qualidade técnica, coerência visual e alinhamento à identidade institucional da Pró-Reitoria;
- Planejamento visual e execução de peças gráficas vinculadas a campanhas, editais, projetos e ações institucionais;
- **Acompanhamento, orientação técnica e suporte às atividades dos(as) bolsistas de graduação da área de Design**, contribuindo para a organização de fluxos de trabalho, prazos e padrões de qualidade;
- Produção e adaptação de conteúdos visuais para o site institucional e redes sociais da PROGRAP;
- Articulação com a equipe de comunicação da Pró-Reitoria para integração entre conteúdos gráficos, textuais e estratégicos;
- Apoio às atividades administrativas e institucionais relacionadas à comunicação e ao design gráfico.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever candidatos(as) que estejam **regularmente matriculados(as) em curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu da Universidade Federal do Paraná**, nas áreas indicadas neste edital, durante todo o período de vigência da bolsa.

2.2 A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**, disponível no endereço

<https://forms.office.com/r/7uPnyndmAa> no período de **09 de janeiro a 14 de janeiro**, até às 23h59min.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente aos requisitos deste edital.

3.2 O processo seletivo será composto por:

- a) Análise de currículo;
- b) Análise de portfólio e/ou materiais produzidos (quando houver);
- c) Entrevista.

3.3 As informações sobre data, horário e formato da entrevista serão divulgadas em edital específico no site da PROGRAP (www.prograp.ufpr.br).

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

4.1 O resultado final da seleção e a convocação do(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar serão divulgados no site da PROGRAP (www.prograp.ufpr.br), conforme cronograma.

4.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar, para fins de contratação:

- Termo de Compromisso, assinado digitalmente, via SEI;
- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- Comprovante de matrícula atualizado no curso de pós-graduação;
- Dados bancários (conta corrente em nome do(a) bolsista), contendo nome do titular, banco, agência e número da conta.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
09/01 a 14/01/2026	Inscrições via formulário eletrônico: https://forms.office.com/r/7uPnyndmAa
15/01/2026	Publicação do Edital com as inscrições homologadas e convocação para entrevista
19 e 20/01/2026	Entrevistas (presencial e/ou remoto)

PERÍODO	ETAPA
21/01/2026	Publicação do Resultado Final e convocação para contratação da pessoa bolsista selecionada
26/01/2026	Previsão de início das atividades do(a) bolsista

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O não comparecimento do(a) candidato(a) nos dias e horários previstos em edital, em qualquer uma das etapas do processo seletivo, implicará sua exclusão automática do certame.

6.2 O abandono, trancamento, jubramento ou conclusão do curso de pós-graduação implicará na **rescisão imediata do Termo de Compromisso** da pessoa bolsista. É de responsabilidade do(a) bolsista comunicar imediatamente a ocorrência à PROGRAP, sob pena de devolução dos valores da bolsa recebidos indevidamente.

6.3 Em caso de desistência após a assinatura do Termo de Compromisso, o(a) bolsista deverá comunicar formalmente a PROGRAP com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias**, sob pena de devolução dos valores da bolsa.

6.4 Em caso de desistência, o(a) bolsista deverá **orientar e repassar as informações necessárias ao(à) respectivo(a) suplente**, de modo a assegurar a continuidade das atividades.

6.5 Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados conjuntamente pela **Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Federal do Paraná (PROGRAP/UFPR)** e pela equipe responsável.

6.6 A concessão da bolsa **não gera vínculo empregatício de qualquer natureza** com a Universidade Federal do Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DO ROCIO CALDAS, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL - PROGRAP**, em 07/01/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8505777** e o código CRC **4EB570E5**.